



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1948 DE DE 19 DE 03 1 984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CLODOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete, cadastro número 0090, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de discutir com os Técnicos da FIPE os tipos de Relatórios necessários à avaliação para SEPLAN/RO, no período de 12 à 18.03.84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 540 do dia 23/03/84
Juliana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1948 DE 19 DE 03 DE 1984

A GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder estatamento ao servidor GLOBOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete, cadastro número 0090, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de discutir com os técnicos de FIPB os tipos de Relatórios necessários à avaliação para SEPAN/RÔ, no período de 12 a 18.03.84.

JANILNE VASCONCELOS DE MORAIS
Governadora em exercício